



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

PROJETO DE LEI 094 de 03 de Novembro de 2011.

EMENTA: Denomina Padre Antonio Volkers Rua localiza entre a quadra "A", "B", "C" e "D" no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Padre Antonio Volkers, Rua que se localiza entre a quadra A, B, C e D no Loteamento Francisco Helvécio Altoé no Município de Marilândia/ES, planta de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 03 de Novembro de 2011.




Douglas Badiani
Vereador - Autor